



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 26 / 06 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 001/1990

DECRETO Nº 1.030, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

“Altera o artigo 14, V, do Decreto Nº. 0966, de 12 de Junho de 2.024, que institui a Comissão Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações, regulamentando o procedimento administrativo necessário para imposição das sanções previstas no art. 156, às infrações previstas no art. 155, ambos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e adota outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluída a alínea “c” ao inciso V do artigo 14 do Decreto Nº. 0966, de 12 de junho de 2.024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. (...)

V – (...)

c) MARIA EDUARDA RAMOS CUNHA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal